



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
_____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

09ª LEGISLATURA – 04ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta e seis, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu vereadora Laiz Suênia, primeira secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiuza, Laiz Suênia, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto**. Ausente o vereador Ivanildo Lima. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a presente Sessão possuía pauta única na forma do Título VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, havendo Ordem do Dia exclusiva para deliberação a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 e o Expediente reduzido a 30 minutos, para deliberação da ata da Sessão anterior e leitura do Expediente recebido pela Mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Foi protocolado e recebido pela Mesa Diretora o Projeto de Lei Orgânica do Município de Pindoretama/CE, emitida pela Comissão Especial determinando seu encaminhamento para a plenária desta casa, devendo a mesma proceder a votação e discussão no intervalo de 10 dias ao final sendo aprovada deverá ser remetida a esta mesa que fará a sua promulgação. **ORDEM DO DIA**: Leitura do parecer da Comissão, Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2024, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2025.” Autoria do Poder Executivo Municipal. Encerrada a leitura passou-se a discussão. Encerrada a discussão passou-se a votação. Resultado da votação, o Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2024, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2025.” Foi aprovado por maioria, sendo, 08 (oito) votos a favor dos parlamentares, Célio, Laíz, Albanes, Sílvia, Nego Bom, Sabryna, Natália e Cleuson. 01 (uma) abstenção da vereadora Adriana e (00) zero votos contrários. **ENCERRAMENTO**: O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gorette fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quatro minutos, a ata foi lavrada por Laiz Suênia, primeira secretária, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

